



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 1657/2022

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o disposto no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no Art. 361, I, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO os precisos termos da Decisão proferida pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG nº 0100997-21.2022.8.01.0000, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.119, de 04 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Promover, pelo critério de merecimento, o Juiz de Direito Alex Ferreira Oivane para o cargo de Juiz de Direito Titular da Vara Cível da Comarca de Brasiléia/Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir da qual o magistrado tem o prazo de 10 (dez) dias para assumir a unidade jurisdicional em questão, na forma do Art. 52, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221, de 30 de dezembro de 2010.

Publique-se e cumpra-se com as devidas cautelas.

Rio Branco-AC, 17 de agosto de 2022.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente